



## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 004/2014, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2014, que tem por objeto a “Contratação de Empresa para Recapeamento Asfáltico com ampliação da pista em CBUQ com os seguintes serviços: Terraplanagem com escavação, carga transporte, compactação e regularização do subleito, base com macadame seco com 15 cm e brita graduada com 15 cm, limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação e imprimação, reperfilamentos com 1,0 cm e 1,50 cm, capa com 3,5 cm em CBUQ, Drenagem, dreno profundo com macadame seco e brita graduada, escavação e reaterro de valas para tubos em concreto com diâmetro 40 cm, bocas de lobo; Paisagismo e urbanização, regularização e compactação do sub leito, demolições de calçadas, calçadas em concreto com 5 cm e lastro de brita com 3 cm, rampas de acessibilidade, plantio de gramas; Sinalização horizontal e placa de obra. Trechos: 1) Rua Generoso Karpinski – Trecho entre a Rua Projetada 02 e a Rua Alexandre Kordiak; 2) Rua Alexandre Kordiak – Trecho entre a Rua Generoso Karpinski e a Rua José Schereiner; 3) Rua José de França Pereira – Trecho entre a Rua José Schereiner e a Rua João Maria Monteiro”, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

### VENCEDOR:

- **PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA**, situada na Rod. PR – 170, s/n, KM 08, Jordão, Município de Guarapuava – Paraná, inscrita no C.N.P.J. n.º 03.030.002/0001-11.

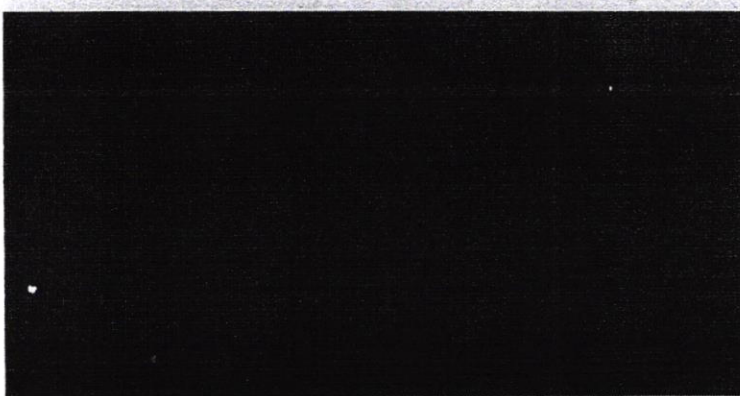
- **Valor Global: R\$ 1.054.728,40 (Hum Milhão e Cinquenta e Quatro Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta Centavos).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste –Pr, 01 de Abril de 2014.

  
**CLAUDIO LEAL**  
Prefeito Municipal

Portarias  
Leis, Editais  
Decretos  
LRF, Ofícios  
Licitações  
Súmulas  
Outros



**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
 22° R.S. de Ivaiporã - Pr. CNPJ 02.586.019/0001-97  
 Rua: Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã - PR  
 CEP: 86.370-000 FONE: (43) 3472-4343 ou Fone/Fax 3472-0649

**CLÁUSULA NONA DO AGENDAMENTO**  
 9 O agendamento consiste na reserva da consulta e procedimentos a determinado paciente, ficando a responsabilidade a cargo do município o comparecimento do beneficiário e se da falta deste e não efetuado o cancelamento em até 48 horas anteriores devendo ser pagos tanto as consultas como procedimentos, COMPROMETENDO-SE o município portanto em utilizar-se dos serviços do Consórcio sem prejuízos a qualquer dos entes a este associado, bem como para com entidade, a qual não pode responsabilizar-se por negligência, imprudência ou imperícia dos órgãos agendadores municipais.

**CLÁUSULA DÉCIMA FORO**  
 As partes elegem o foro da sede do CONSORCIO para dirimir quaisquer questões resultante da execução deste CONTRATO que se equivaie a um contrato interno podendo ser executado em conjunto com as normas estatutárias e protocolo de intenções firmado entre os entes. Por estarem de acordo firmam o presente CONTRATO em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

IVAIPORÃ, 06 de novembro de 2013.

Prefeito: **FABIO HDEK MIURA**  
 PRESIDENTE  
 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ

Prefeito: **CLAUDIO LEAL**  
 PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

NOME: **WILSON RIBUQUEM PUITNER**  
 RG: **1479276-7** Assinatura: *[assinatura]*

NOME: **NOEL DE JESUS RIBEIRO**  
 RG: **5.161.814-9** Assinatura: *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 86.884.844/0001-28

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 004/2014, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2014, que tem por objeto a "Contratação de Empresa para Recapeamento Asfáltico com ampliação da pista em CBUQ com os seguintes serviços: Terraplanagem com escavação, carga transporte, compactação e regularização do subleito, base com macadame seco com 15 cm e brita graduada com 15 cm, limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação e imprimação, reperfilamentos com 1,0 cm e 1,50 cm, capa com 3,5 cm em CBUQ, Drenagem, dreno profundo com macadame seco e brita graduada, escavação e reaterro de valas para tubos em concreto com diâmetro 40 cm, bocas de lobo; Paisagismo e urbanização, regularização e compactação do sub leito, demolições de calçadas, calçadas em concreto com 5 cm e lastro de brita com 3 cm, rampas de acessibilidade, plantio de gramas; Sinalização horizontal e placa de obra. Trechos: 1) Rua Generoso Karpinski - Trecho entre a Rua Projetada 02 e a Rua Alexandre Kordiak; 2) Rua Alexandre Kordiak - Trecho entre a Rua Generoso Karpinski e a Rua José Schereiner; 3) Rua José de França Pereira - Trecho entre a Rua José Schereiner e a Rua João Maria Monteiro", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou propostas condizentes e válidas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

**VENCEDOR:**

- PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA, situada na Rod. PR - 170, s/n. KM 08, Jordão, Município de Guarapuava - Paraná, inscrita no C.N.P.J. n.º 03.030.002/0001-11.
- Valor Global: R\$ 1.054.728,40 (Hum Milhão e Cinquenta e Quatro Mil Setecentos e Vinte e Oito Reals e Quarenta Centavos).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.  
 Município de Santa Maria do Oeste - Pr, 01 de Abril de 2014.

**CLAUDIO LEAL**  
 Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Palmital** Estado do Paraná **Gestão Cidadã**  
 CNPJ 75.680.025/0001-82  
 Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: 42 3657-1222 - CEP 85.270-000 - Palmital - Paraná

**CONVÊNIO 004/2013**  
 Termo de Rescisão do Convênio 001

CONVENENTE: Município de Palmital/PR  
 CONVENIADA: AMPF Escola Municipal João de Oliveira Junior

**Cláusula Primeira:** O termino do Convênio inicialmente previsto para 31/05/2014, conforme disposto na Clausula Sétima, item 7.1, fica previsto o termino, considerado a não execução do convenio, a mesma fica extinto nesta da 31/03/2014.

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 31/03/2014.

**CONVENENTE**  
 Darci Jose Zolandeck  
 Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Palmital** Estado do Paraná **Gestão Cidadã**  
 CNPJ 75.680.025/0001-82  
 Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: 42 3657-1222 - CEP 85.270-000 - Palmital - Paraná

**CONVÊNIO 005/2013**  
 Termo de Rescisão do Convênio 001

CONVENENTE: Município de Palmital/PR  
 CONVENIADA: APMF Escola Municipal Silvio de Breda Mariot

**Cláusula Primeira:** O termino do Convênio inicialmente previsto para 31/05/2014, conforme disposto na Clausula Sétima, item 7.1, fica previsto o termino, considerado a não execução do convenio, a mesma fica extinto nesta da 31/03/2014.

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 31/03/2014.

**CONVENENTE**  
 Darci Jose Zolandeck  
 Prefeito Municipal